

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ / ☐ / ☐ ou ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐ / ☐ / ☐ ou ☐ meses e/ou ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐ / ☐ / ☐ , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato será válido pelo prazo até três anos, com efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

10 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Américo Correia Nunes*. 1000303539

ENTIDADES PARTICULARES**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FERREL****Aviso****Questões de esclarecimento relativas ao concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, parte especial, de 7 de Julho de 2006, na p. 10 389.**

Faz-se público que, na sequência das questões suscitadas por um dos concorrentes, esclarece-se o seguinte:

1 — Relativamente ao descrito na alínea e) do ponto 15.1 do programa de concurso, deve ser apresentada a declaração fiscal referente ao ano de 2005, como refere a Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

2 — O betão a utilizar em sapatas e lintéis de fundação será classe C 20/25, ponto 3.2 do mapa de quantidades.

3 — O azulejo a aplicar será vidrado com dimensão 15 cm × 15 cm; ponto 7.4 do mapa de quantidades.

4 — A tijoleira cerâmica a aplicar será do tipo «soladrilho» ou equivalente, com dimensão 30 cm × 30 cm, ponto 7.5 do mapa de quantidades.

5 — O referido no ponto 7.6 do mapa de quantidades deve ser vinílico «sarlon tech canyon» da Forbo U4P343250, com 2,6 mm de espessura ou equivalente.

6 — As ferragens das carpintarias são em latão oxidado.

7 — Relativamente ao ponto 10.1, deve considerar-se o descrito na medição e caderno de encargos, nomeadamente os artigos n.º 24 das cláusulas técnicas dos materiais e os n.ºs 52 e 53 das cláusulas técnicas especiais, uma vez que não é permitido indicar a marca do material a aplicar.

21 de Julho de 2006. — O Presidente, *Eduardo Marques Dias Figueira*. 3000211925

BRISA, AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****CONTRATOS A ADJUDICAR POR UM CONCESSIONÁRIO QUE NÃO É UMA ENTIDADE ADJUDICANTE****SECÇÃO I: CONCESSIONÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa.

Localidade:

São Domingos de Rana.

Código postal:

2785-599.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Telefone:

214448616.

Fax:

214448627.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.I.

O caderno de encargos e documentação complementar podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pelo concessionário:**

«Empreitada para a construção do alargamento e beneficiação para 2×3 vias do sublanço Condeixa/Coimbra Sul e do sublanço Coimbra Sul/Coimbra Norte — trecho 1 (até ao quilómetro 190+100), da A1 — Auto-Estrada do Norte.»

II.1.2) Tipo de contrato e local de execução das obras:

Execução.

Principal localização das obras:

A1 — Auto-Estrada do Norte, sublanço Condeixa/Coimbra Sul e sublanço Coimbra Sul/Coimbra Norte — trecho 1, no distrito de Coimbra.

II.1.3) Breve descrição do contrato:

Execução de todos os trabalhos de terraplenagem, drenagem superficial e profunda, incluindo a beneficiação e adaptação da existente, pavimentação, integração paisagística, sinalização horizontal e vertical, provisória e definitiva, separador tipo *New Jersey*, guardas de segurança, muros de suporte e vedações.

Alargamento, beneficiação e reparação do viaduto, das passagens inferiores e hidráulicas rectangulares, e ainda a construção de novas passagens superiores, bem como a demolição de passagens superiores.

Construção de novas passagens superiores pedonais.

Fornecimento e montagem de instalações eléctricas e de telecomunicações.

Restabelecimento das vias de comunicação e dos serviços afectados, públicos ou privados.

Execução de todos os trabalhos preparatórios, complementares ou acessórios requeridos pelas obras que integram a empreitada, nomeadamente os referentes à segurança rodoviária, atendendo a que os trabalhos se desenvolvem com interferência ou restrições na circulação da auto-estrada e vias envolventes.

II.4) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.23.31.10-3

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Alargamento e beneficiação para 2 × 3 vias da secção corrente da auto-estrada entre o quilómetro 181+350 e o quilómetro 189+692,435 do sublanço Condeixa/Coimbra Sul e o quilómetro 189+692,435 e o quilómetro 190+100 do sublanço Coimbra Sul/Coimbra Norte — trecho 1.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Período em meses: 20 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do preço total de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada. Para reforço da garantia do contrato será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos, que poderá ser substituída por garantia bancária ou seguro-caução de igual valor.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Condições de carácter económico e técnico a satisfazer pelo empreiteiro:
a) Só serão admitidos como concorrentes os titulares dos alvarás de construção que contenham as seguintes habilitações:

Das 1.ª, 3.ª, 5.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 5.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos), devendo deter alvará por classe que cubra o valor global da obra na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria;

b) Poderão, igualmente, concorrer:

Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados da classificação de empreiteiro de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo;

c) A apreciação da capacidade económica e financeira dos concorrentes resultará da análise dos documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério no qual se baseará a apreciação das propostas e consequente adjudicação será o da proposta mais vantajosa, de acordo com os seguintes factores e respectiva ponderação:

a) Preço — 30%;

b) Valia técnica da proposta — 30%;

c) Garantia de cumprimento do prazo — 30%;

d) Segurança e saúde no trabalho da construção — 10%.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.2) Prazo para recepção das propostas:

Data: 26/10/2006.

IV.2.4) Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser redigidas:

PT.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

O acto público de abertura do concurso terá lugar no dia 27 de Outubro de 2006, pelas 10 horas, na sede da BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A., na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana. Os exemplares do processo do concurso serão fornecidos pela BRISA pelo preço de 4000 euros, acrescidos do valor do IVA.

VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/07/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

BRISA — Engenharia e Gestão, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3.

Localidade:

Carnaxide.

Código postal:

2795-504.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Telefone:

210058246.

Fax:

210058297.

II) ENDEREÇO E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E A DOCUMENTAÇÃO COMPLE-MENTAR

Designação oficial:

BRISA — Engenharia e Gestão, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3.

Localidade:

Carnaxide.

Código postal:

2795-504.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Telefone:

210058246.

Fax:

210058297.

21 de Julho de 2006. — (Assinaturas ilegíveis.) 3000211738

ANÚNCIO DE CONCURSO

(contrato a adjudicar por um concessionário)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒

SIM ☐

SECÇÃO I: CONCESSIONÁRIO

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DO CONCESSIONÁRIO

Organismo BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A.	À atenção de
Endereço Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa	Código postal 2785-599 São Domingos de Rana
Localidade/Cidade São Domingos de Rana	País Portugal
Telefone 214448616	Fax 214448627
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DAS OBRAS

II.1.1) Tipo de contrato

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pelo concessionário ☐

II.1.2) Designação dada ao contrato pelo concessionário

«Empreitada para a construção do novo ramo de entrada na auto-estrada, sentido norte/sul e da reformulação do entroncamento entre o CM 1245 e a EN 10, no nó de Vila Franca de Xira II, no sublanço Alverca/Vila Franca de Xira, da A1 — Auto-Estrada do Norte.»

II.1.3) Descrição

Construção de um novo ramo de entrada na A1, associado ao ramo de saída da auto-estrada já existente no Nó de Vila Franca de Xira II, entre os quilómetros 21+000 e 21+600.

Construção da ampliação da barreira de portagem do ramo existente: pala de cobertura, vias, ilhas completas, túnel, cabines, guardas de segurança, todos os demais equipamentos específicos e tudo o mais que possa constituir trabalho de construção civil ou esteja intrinsecamente ligado a estes trabalhos.

Construção de uma estrutura de contenção, denominada muro M1, de cortinas com estacas encabeçadas por viga, que sustrará a encosta onde se localiza uma conduta da EPAL.

Reformulação do cruzamento do CM 1245 com a EN 10 pela sua transformação numa intersecção giratória.

Trabalhos associados ao controlo e à monitorização do talude a ser sustido pelo muro M1, durante a sua construção e após a mesma.

Execução de todos os trabalhos preparatórios, complementares ou acessórios requeridos pelas obras que integram a empreitada, nomeadamente os referentes à segurança rodoviária e respectiva sinalização durante a execução dos trabalhos, incluindo durante o período de garantia da obra, atendendo a que os trabalhos se desenvolvem com interferência ou restrições na circulação da auto-estrada e vias envolventes.

II.1.4) Local de execução

A 1 — Auto-Estrada do Norte, sublanço Alverca/Vila Franca de Xira, no distrito de Lisboa.

Código NUTS